



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N. 127
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre alteração no requisito de provimento de emprego público em comissão, da Lei Complementar n.º 122, de 31/10/2014”.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - O Anexo IV – Requisitos para provimento dos empregos públicos em comissão, no tocante especificamente ao Emprego de “Assessor Parlamentar”, passara a vigor com a seguinte redação:

ANEXO IV
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS
.....
Assessor Parlamentar	Ensino Superior completo, noções de informática, ser maior de 18 anos; estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; estar quite com o serviço militar se for o caso.

Parágrafo único – O Emprego de Diretor Geral, constante do anexo IV mantém seus requisitos de provimento inalterados.

Artigo 2º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de novembro de 2015.

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura de Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe Seção